

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Requerimento para atribuição de lugar na feira semanal

Requerimento 236/2024/V2

Ex.mo Sr.º

Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
Nome				
Morada				
Código Postal	Freguesia	Email		
NIF/NIPC	Telefone	Telemóvel		
N.º de cartão de feirante/tít	ulo de exercício da atividade			
IDENTIFCAÇÃO DO REPRESENTANTE				
Nome				
Morada				
Freguesia	Código Posta			
Contribuinte	Telefone	Telemóvel		
N.º de cartão de feirante/tít	ulo de exercício da atividade			
	atário Sócio-gerente			
Tra qualitades del 🗀 Maria	atane — eeene gerente			
CARACTERIZAÇÃO DA A	TIVIDADE			
CAE				
Tipo de produtos comercializados				
Lugar pretendido				
IDENTIFICAÇÃO DE COLABORADORES				
Nome				
Morada				
Código Postal	Freguesia			
NIF/NIPC	Cartão de Sócio nº			
Nome				
Morada				
Código Postal	Freguesia			
NIF/NIPC	Cartão de Sócio nº			

Vem requerer a sua admissão para o sorteio público, a realizar no dia, hora e local identificados no edital de	BJETO DO REQUERIMENTO			
do Município da Póvoa de Lanhoso-Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas S. José. Declara, para tanto, conhecer e cumprir o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Póvoa de Lanhoso-Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas S. José, bem como os restantes condicionalismos legais aplicáveis à sua atividade. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que junta ao seu processo. Cópia do cartão de feirante ou comprovativo do pedido de cartão de feirante ou ainda do título a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lein.º 42/2008, de 10 de março. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. Gópia do NIF. Declaração de não dívida à Administração Fiscal ou autorização para consulta à situação tributária do títular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do títular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes: Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Gópia do NIPC. Gópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) O Próprio; O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OSERRVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo	Vem requerer a sua admissão para o sorteio público, a realizar no dia, hora e local identificados no edital			
Declara, para tanto, conhecer e cumprir o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Póvoa de Lanhoso-Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas S. José, bem como os restantes condicionalismos legais aplicáveis à sua atividade. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS	de / / a que se refere o artigo 22º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário			
Município da Póvoa de Lanhoso-Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas S. José, bem como os restantes condicionalismos legais aplicáveis à sua atividade. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS	do Município da Póvoa de Lanhoso-Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas S. José.			
restantes condicionalismos legais aplicáveis à sua atividade. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS	Declara, para tanto, conhecer e cumprir o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do			
DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que junta ao seu processo. □ Cópia do cartão de feirante ou comprovativo do pedido de cartão de feirante ou ainda do título a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março. □ Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. □ Cópia do NIF. □ Declaração de não divida à Administração Fiscal ou autorização para consulta à situação tributária do títular de cartão de feirante ou do sócio gerente títular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). □ Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. □ Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do títular de cartão de feirante ou do sócio gerente títular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). □ Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes; □ Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente títular do cartão de feirante. □ Cópia do RIPC. □ Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) □ O Próprio; □ O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver	Município da Póvoa de Lanhoso-Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas S. José, bem como os			
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que junta ao seu processo. Cópia do cartão de feirante ou comprovativo do pedido de cartão de feirante ou ainda do título a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. Cópia do NIF. Declaração de não dívida à Administração Fiscal ou autorização para consulta à situação tributária do títular de cartão de feirante ou do sócio gerente títular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do títular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes: Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Cópia do NIPC. Cópia do Referimento de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) O Próprio; O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OSSERVAÇÕES OS documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. Declaração de não divida a Seguração pelo requerimento apenas é válido se estiver	restantes condicionalismos legais aplicáveis à sua atividade.			
documentos que junta ao seu processo. Cópia do cartão de feirante ou comprovativo do pedido de cartão de feirante ou ainda do título a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. Cópia do NIF. Declaração de não dívida à Administração Fiscal ou autorização para consulta à situação tributária do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes: Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Oópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) O Próprio; O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas.	DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS			
 Cópia do cartão de feirante ou comprovativo do pedido de cartão de feirante ou ainda do título a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. Cópia do NIF. Declaração de não dívida à Administração Fiscal ou autorização para consulta à situação tributária do títular de cartão de feirante ou do sócio gerente títular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do títular de cartão de feirante ou do sócio gerente títular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes; Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Cópia do NIPC. Cópia do Silhete de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) O Próprio; O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver 	, ,			
se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. Cópia do NIF. Declaração de não dívida à Administração Fiscal ou autorização para consulta à situação tributária do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes; Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Cópia do NIPC. Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) O Próprio; O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver				
 □ Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. □ Cópia do NIF. □ Declaração de não dívida à Administração Fiscal ou autorização para consulta à situação tributária do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). □ Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. □ Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). □ Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes: □ Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. □ Cópia do Silhete de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) □ O Próprio; □ O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver 				
 □ Cópia do NIF. □ Declaração de não dívida à Administração Fiscal ou autorização para consulta à situação tributária do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). □ Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. □ Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). □ Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes: □ Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. □ Cópia do NIPC. □ Cópia do NIPC. □ Cópia do NIPC. □ Cópia do Recritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) □ O Próprio; □ O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver 				
 □ Declaração de não dívida à Administração Fiscal ou autorização para consulta à situação tributária do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). □ Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. □ Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). □ Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes: □ Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. □ Cópia do NIPC. □ Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) □ O Próprio; □ O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver 				
titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes: Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Cópia do NIPC. Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) O Próprio; O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver	·			
mesma. Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes: Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Cópia do NIPC. Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) O Próprio; O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver	titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa			
titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva). Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes: Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Cópia do NIPC. Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) O Próprio; O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver				
mesma. Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes: Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. Cópia do NIPC. Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) O Próprio; O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver	titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa			
pelos seguintes: ☐ Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante. ☐ Cópia do NIPC. ☐ Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) ☐ O Próprio; ☐ O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver				
 ☐ Cópia do NIPC. ☐ Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) ☐ O Próprio; ☐ O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver 	·			
Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial. Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido) ☐ O Próprio; ☐ O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver				
□ O Próprio; □ O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo) OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver	Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que			
ORSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver	Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido)			
OBSERVAÇÕES a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver	□ O Próprio;			
 a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver 	O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo)			
 a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver 	OBSERVAÇÕES			
requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver	•			
requerimento original o número total de folhas. b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver				
b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver				
!				

NOTAS
Por imposição do nº 1, do artigo 32º do Regulamento do Comércio a retalho do Município da Póvoa de
Lanhoso,por regra não é permitida a atribuição de mais de um lugar de venda a cada feirante.
Cada feirante só pode apresentar um requerimento.
Observações:
Consentimento prévio, para receber notificações através de telefone ou correio eletrónico, nos termos da legislação em vigor Sim Não.
Responsável pelo Tratamento dos Dados : Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Encarregado de Proteção de Dados : Email: dpo@mun-planhoso.pt
A recolha e o tratamento dos seus dados pessoais é efetuada no âmbito da(s) finalidade(s) expressas no presente requerimento. Pode exercer direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento dos dados, à limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e decisões individuais automatizadas, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados e de ser informado em caso de violação dos dados. Só com o seu consentimento partilhamos com terceiros os seus dados pessoais ou no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público/autoridade pública. Salvo indicação em contrário ou por motivos legais, os dados recolhidos apenas são conservados pelo período estritamente necessário à prossecução das finalidades do tratamento. O titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Para mais informações sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados consulte o nosso site em www.povoadelanhoso.pt .
Pede deferimento,
Póvoa de Lanhoso,
O/A Requerente,